

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBI FRANCISCO FERREIRA DRUMMOND

ANO ECONÓMICO DE 2020

(c) 2 ° ORÇAMENTO

Aprovado por Despacho do Secretário Regional
da Educação e Cultura de / / 20

(d) SUPLEMENTAR

O

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 1 ° SUPLEMENTAR	(f) 2 ° SUPLEMENTAR		
Corrente.....	3.249.694		3.252.614	
Receitas próprias (500)	103.800		103.800	
Receitas do estado (311)	3.145.894		3.148.814	
De capital.....	243.862	3.493.556	243.862	3.496.476
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (311)	243.862		243.862	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (311)				
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		3.493.556		3.496.476
Despesa				
Corrente.....	3.487.556		3.490.476	
Receitas próprias (500)	101.300		101.300	
Receitas do estado (311)	3.386.256		3.389.176	
De capital.....	6.000	3.493.556	6.000	3.496.476
Receitas próprias (500)	2.500		2.500	
Receitas do estado (311)	3.500		3.500	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		3.493.556		3.496.476

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Vila de São Sebastião, em 17 de fevereiro de 2020.

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificadas de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL
PROC. MOD. OR / 27

O CONSELHO ADMINISTRATIVO





Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					RECEITAS CORRENTES					
					TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
					Taxas					
04	00	00								
04	01	00								
04	01	22		500	Propinas.....					
04	01	99		500	Taxas diversas.....					
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		311	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....					
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....	15.000			15.000	
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....	2.000			2.000	
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....	3.118.894			3.118.894	
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....	10.000	2.920		12.920	
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>					
						3.145.894	2.920		3.148.814	



Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
					TRANSPORTE:.....		3.145.894	2.920		3.148.814
07	00	00			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
07	01	00			Venda de bens					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		800			800
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		45.000			45.000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		35.000			35.000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		2.000			2.000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		15.000			15.000
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00			Serviços					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....					
08	00	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	00			OUTRAS					
08	01	99		500	Outras.....		6.000			6.000
					RECEITAS DE CAPITAL					
10	00	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10	04	00			Administração regional					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		243.862			243.862
10	09	00			Resto do Mundo					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS					
15	01	00			Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
16	01	00			Saldo Orçamental					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....					
16	01	01		500	Na posse do serviço.....					
							3.493.556	2.920		3.496.476



Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	A linha				I SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	
DESPESAS CORRENTES											
DESPESAS COM O PESSOAL											
Remunerações certas e permanentes											
01	00	00									
01	01	00									
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....						
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....						
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....				1.549.613		1.549.613
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....						
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....						
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....						
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....						
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....						
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....				300.000		300.000
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....						
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....						
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....						
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....				2.000		2.000
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....						
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....						
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....						
01	01	10		311	Gratificações.....				35.000		35.000
01	01	10		500	Gratificações.....						
01	01	11		311	Representações.....						
01	01	11		500	Representações.....						
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....				120.000		120.000
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....						
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....				320.000		320.000
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....						
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....				90.000		90.000
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....						
Abonos variáveis ou eventuais:											
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....						
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....						
01	02	04			Ajudas de custo						
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....						
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....						
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....				1.500		1.500
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....				250		250
01	02	05		311	Abono para falhas.....				1.000		1.000
01	02	05		500	Abono para falhas.....						
01	02	06		311	Formação.....						
01	02	06		500	Formação.....						
					<i>A TRANSPORTAR:</i>				2.419.363		2.419.363



Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:</i>					
01	02	10		311	Subsídio de trabalho nocturno.....				2.419.363	2.419.363
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....				29.593	29.593
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00			<u>Segurança Social</u>					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....				300	300
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....				7.500	7.500
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....					
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....				344.588	344.588
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....				200.000	200.000
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....					
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....	1			300	600
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08		311	Outras pensões.....				6.700	6.700
01	03	08		500	Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....	2			3.000	600
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....					
02	00	00			<u>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</u>					
02	01	00			<u>Aquisição de bens</u>					
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....				7.000	7.000
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....				1.000	1.000
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....				4.000	4.000
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	03		311	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....				7.000	7.000
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>				3.030.344	600
								600		3.030.344



Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:</i>					
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas		3.030.344	600	600	3.030.344
02	01	05	A)	311	Refeitórios escolares.....		40.000			40.000
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....		45.000			45.000
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....		38.000			38.000
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....		9.000			9.000
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	05	D)	311	Outros.....		1.000			1.000
02	01	05	D)	500	Outros.....					
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....		4.000			4.000
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	311	Outros.....					
02	01	06	D)	500	Outros.....					
02	01	07		311	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08		311	Material de Escritório.....		5.280			5.280
02	01	08		500	Material de Escritório.....					
02	01	09		311	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09		500	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10		311	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11		311	Material de consumo clínico.....		500			500
02	01	11		500	Material de consumo clínico.....					
02	01	12		311	Material de transporte-peças.....					
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....					
02	01	13		311	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	14		311	Outro material-peças.....					
02	01	14		500	Outro material-peças.....					
02	01	15		311	Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	16			Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....		18.000			18.000
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....		2.000			2.000
02	01	16	B)	311	Outros.....					
02	01	16	B)	500	Outros.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		3.193.124	600	600	3.193.124



Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)												
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	A linha				1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO									
					<i>TRANSPORTE:</i>														
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios.....				3.193.124	600	600		3.193.124						
				500	Ferramentas e Utensílios.....				1.000				1.000						
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....														
				500	Livros e documentação técnica.....														
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....														
				500	Artigos honoríficos e de decoração.....														
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....				17.150				17.150						
				500	Material de educação cultura e recreio.....				2.050				2.050						
02	01	21		311	Outros bens.....				6.500				6.500						
				500	Outros bens.....														
02	02	00			Aquisição de serviços														
02	02	01		311	Encargos das instalações.....				47.000				47.000						
				500	Encargos das instalações.....														
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....				800				800						
				500	Limpeza e higiene.....														
02	02	03		311	Conservação de bens.....				8.500				8.500						
				500	Conservação de bens.....														
02	02	04		311	Locação de edifícios.....														
				500	Locação de edifícios.....														
02	02	05		311	Locação de material de informática.....														
				500	Locação de material de informática.....														
02	02	08		311	Locação de outros bens.....														
				500	Locação de outros bens.....														
02	02	09			Comunicações														
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....														
			A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....														
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....														
			B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....														
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....														
			C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....														
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....				550				550						
			D)	500	Comunicações - Móveis.....														
					<i>A TRANSPORTAR:</i>				3.276.674	600	600		3.276.674						



Classificação económica					Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Fonte Financeira		Designação da despesa	1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						<i>TRANSPORTE:</i>	3.276.674	.600	600	3.276.674
02	02	09	E)	311		Comunicações - Outros serviços conexos.....	5.000			5.000
02	02	09	E)	500		Comunicações - Outros serviços conexos.....				
02	02	09	F)	311		Comunicações - Outros serviços de comunicações.....	2.500			2.500
02	02	09	F)	500		Comunicações - Outros serviços de comunicações.....				
02	02	10				Transportes				
02	02	10	A)	311		Transportes escolares.....	102.500			102.500
02	02	10	A)	500		Transportes escolares.....	2.500			2.500
02	02	10	B)	311	3	Outros.....	1.500	2.920		4.420
02	02	10	B)	500		Outros.....				
02	02	11		311		Representação dos serviços.....				
02	02	11		500		Representação dos serviços.....				
02	02	12				Seguros				
02	02	12	A)	311		Seguro Escolar.....	3.000			3.000
02	02	12	A)	500		Seguro Escolar.....				
02	02	12	B)	311		Seguros para Programas Ocupacionais.....	2.000			2.000
02	02	12	B)	500		Seguros para Programas Ocupacionais.....				
02	02	12	C)	311		Outros.....	2.000			2.000
02	02	12	C)	500		Outros.....				
02	02	13				Deslocações e estadas				
02	02	13	A)	311		Deslocações e estadas em território estrangeiro.....				
02	02	13	A)	500		Deslocações e estadas em território estrangeiro.....				
02	02	13	B)	311		Deslocações e estadas em território nacional.....	3.000			3.000
02	02	13	B)	500		Deslocações e estadas em território nacional.....	500			500
02	02	14		311		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....				
02	02	14		500		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....				
02	02	15		311		Formação.....				
02	02	15		500		Formação.....				
02	02	16		311		Seminários, exposições e similares.....				
02	02	16		500		Seminários, exposições e similares.....				
02	02	17		311		Publicidade.....				
02	02	17		500		Publicidade.....				
02	02	18		311		Vigilância e segurança.....	6.000			6.000
02	02	18		500		Vigilância e segurança.....				
02	02	19		311		Assistência técnica.....	2.000			2.000
02	02	19		500		Assistência técnica.....				
02	02	20		311		Outros trabalhos especializados.....				
02	02	20		500		Outros trabalhos especializados.....				
02	02	22		311		Serviços de saúde.....				
02	02	22		500		Serviços de saúde.....				
02	02	23		311		Outros serviços de saúde.....				
02	02	23		500		Outros serviços de saúde.....				
02	02	24		311		Encargos de cobrança de receitas.....				
02	02	24		500		Encargos de cobrança de receitas.....				
02	02	25		311		Outros serviços.....	1.720			1.720
02	02	25		500		Outros serviços.....				
						<i>A TRANSPORTAR:</i>	3.410.894	3.520	600	3.413.814



Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				I SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....		3.410.894	3.520	600	3.413.814
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	00			Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	02		311	Privadas.....					
04	01	02		500	Privadas.....					
04	04	00			Administração Regional					
04	04	01		311	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			Segurança Social					
04	06	00		311	Segurança Social.....		14.000			14.000
04	06	00		500	Segurança Social.....					
04	08	00			Famílias					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	311	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	311	Outros.....		52.362			52.362
04	08	02	B)	500	Outros.....					
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	311	Auxílios económicos directos.....		2.500			2.500
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	311	Subsídio de alojamento.....					
04	08	04	B)	500	Subsídio de alojamento.....					
05	00	00			SUBSÍDIOS					
05	08	00			Famílias					
05	08	03		311	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00			Diversas					
06	02	01		311	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	311	Material de Apoio Pedagógico.....		1.800			1.800
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	N)	311	PROFIJ.....					
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....					
06	02	03	O)	311	Outros.....					
06	02	03	O)	500	Outros.....		6.000			6.000
					<i>A TRANSPORTAR</i>		3.487.556	3.520	600	3.490.476



Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				I SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....		3.487.556	3.520	600	3.490.476
					DESpesas DE CAPITAL					
					AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
					Investimentos					
07	00	00								
07	01	00								
07	01	03		311	Edifícios.....					
07	01	03		500	Edifícios.....					
07	01	04		311	Construções diversas.....					
07	01	04		500	Construções diversas.....					
07	01	06		311	Material de transporte.....					
07	01	06		500	Material de transporte.....					
07	01	07		311	Equipamento de informática.....		2.000			2.000
07	01	07		500	Equipamento de informática.....		1.000			1.000
07	01	08		311	Software informático.....					
07	01	08		500	Software informático.....		1.500			1.500
07	01	09		311	Equipamento administrativo.....					
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....					
07	01	10		311	Equipamento básico.....		1.500			1.500
07	01	10		500	Equipamento básico.....					
07	01	11		311	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12		311	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		311	Outros investimentos.....					
07	01	15		500	Outros investimentos.....					
							3.493.556	3.520	600	3.496.476

Alves

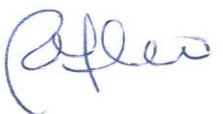
Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>Aumento de verba resultante do Acordo de Colaboração com a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo que visa assegurar o apoio para transporte de visitas de estudo.</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2
(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: right;">/... - 2 -</p> <p style="text-align: center;"><u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u></p> <p>1 Proposta de aumento de verba face à previsão de aumento da despesa.</p> <p>2 Proposta de diminuição de verba face à previsão de diminuição da despesa.</p> <p>3 Proposta de aumento de verba tendo por base o Acordo de Colaboração com a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo que visa assegurar o apoio para transporte de visitas de estudo.</p> <p style="text-align: center;">VILA DE SÃO SEBASTIÃO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020</p> <p style="text-align: center;">O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO,</p> <p style="text-align: center;"></p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)